



RAN DON S.A. Implementos e Participações

Companhia Aberta
CNPJ 89.086.144/0001-16
NIRE 43300032680

Ata nº 632 de Reunião do Conselho de Administração

Aos 9 (nove) dias do mês de março de 2009 (dois mil e nove), às 14 (quatorze) horas, na sede da Companhia, localizada em Caxias do Sul (RS), na Av. Abramo Randon, 770, Bairro Interlagos, reuniram-se todos os membros do Conselho de Administração, os membros em exercício do Conselho Fiscal e membros da Diretoria. Sob a presidência de Raul Anselmo Randon e secretaria de David Abramo Randon, foram abertos os trabalhos, tendo os Conselheiros de Administração, por unanimidade de votos, deliberado autorizar o encaminhamento para apreciação dos acionistas em assembleia geral, a Proposta da Diretoria, datada de 6 de março de 2009, para aumento do capital social, por incorporação de parte da Reserva de Investimento e Capital de Giro, sem emissão de novas ações, tendo em vista que, com a destinação do lucro líquido apurado no exercício de 2008, tal reserva excedeu aos limites legais e estatutários. Os Conselheiros manifestaram-se de acordo com a proposta, na qual o capital social da Companhia será aumentado no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), passando de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) para R\$ 406.000.000,00 (quatrocentos e seis milhões de reais). Os Conselheiros Fiscais entregaram o Parecer do Órgão de Fiscalização ao Presidente do Conselho de Administração, no qual está consignada opinião favorável ao aumento do capital. Em decorrência da decisão desta RCA, os Conselheiros autorizaram a convocação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, cumulativamente com a Assembleia Geral Ordinária, até o dia 30 de abril de 2009 para deliberar sobre o aumento do capital proposto. Foi encerrada a reunião e lavrada a ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros de Administração. Caxias do Sul, 9 de março de 2009.

Raul Anselmo Randon

David Abramo Randon

Ery José Bernardes

Hugo Eurico Irigoyen Ferreira

José Maria Rabelo